



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO - IAG na Comunidade: Dois Programas para a
Difusão e Popularização das Ciências da Terra e do Universo nas Escolas
2025

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), torna público o presente Edital visando à seleção de candidatos para **06 (seis) vagas de monitor bolsista**, com direito a remuneração, para as atividades de divulgação científica do **Projeto “IAG na Comunidade: Dois Programas para a Difusão e Popularização das Ciências da Terra e do Universo nas Escolas”**, coordenado por: **Profa. Dra. Elysandra Figueredo Cypriano, Profa. Dra. Andréa Teixeira Ustra, Profa. Dra. Márcia Akemi Yamasoe, Prof. Dr. Eduardo Serra Cypriano, Prof. Dr. Marcelo Bianchi e Prof. Dr. Marco Aurélio de Menezes Franco**, por um período de **08 (oito) meses durante o período letivo** (meses previstos: março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro), com previsão de início a partir do mês de **março de 2025**.

Nossas ações, que integram atividades dos departamentos de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas do IAG, são voltadas às instituições públicas estaduais e municipais, com a missão de suprir a demanda por temas científicos, atuais e de fronteira, a compreensão do fazer científico, a apresentação das instituições que produzem trabalhos de pesquisa científica, assim como levar a fronteira do conhecimento, a fim de diminuir a distância que existe entre as universidades e a população em geral, principalmente os jovens.

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas das 10h do dia **24/02/2025** até às 16h do dia **26/02/2025**, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/SuwVKXhscjCk4QGJA>

Além do formulário, no ato da inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos, em formato pdf:

- Histórico escolar** (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Secretaria de Graduação). Se aluno de pós-graduação: Ficha do aluno (emitido pelo sistema Janus ou pela Secretaria de Pós-Graduação)

REQUISITOS DO MONITOR

Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de **graduação e pós-graduação do IAG** desta Universidade.

- Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;

- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)-monitor e não pode ser conta poupança.

ALUNOS DE GRADUAÇÃO: É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica aos apoios e auxílios da PRIP (Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP).

ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Caso já seja contemplada(o) com alguma bolsa acadêmica, observar se as regras da entidade financiadora da bolsa admitem o acúmulo. Caso haja



necessidade de autorização por parte da entidade financiadora, as atividades não poderão ser iniciadas até que a autorização seja concedida e apresentada ao IAG. A restrição não se aplica ao recebimento concomitante de auxílio permanência PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP), ou do Auxílio PAE (Programa de Aperfeiçoamento ao Ensino da USP), no período de vigência da bolsa. A/O estudante não poderá receber auxílios PAPFE, PAE e bolsa acadêmica simultaneamente. Apresentar anuência da(o) orientadora(o) para participação no projeto.

DA BOLSA

A(s) bolsa(s) terá(ão) a duração de **08 (oito) meses (previsão dos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro)**.

A carga horária de atividades do bolsista no projeto será de até 10 (dez) horas de atividades semanais, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas mensais.

O valor mensal da bolsa é de até R\$ 700,00 (setecentos reais), **proporcional** ao desenvolvimento de 40 horas de atividades mensais, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O monitor deverá participar das intervenções presenciais que ocorrem às sextas-feiras para expor experimentos e dialogar com os alunos da educação básica. As atividades são de caráter expositivo e dialogado entre alunos e monitores, contando com apresentação de instrumentos, experimentos simples, pôsteres com ilustrações e demais informações. Levamos para dentro do espaço escolar atividades com a intenção de explorar práticas científicas e epistêmicas da construção do conhecimento, explorando as técnicas de coleta, análise, compreensão e sistematização de dados. O monitor deve ter disponibilidade para participação em todas as atividades nos dias: **14/03, 28/03, 11/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 06/06, 13/06, 27/06, 15/08, 29/08, 12/09, 19/09, 03/10, 17/10, 31/10, 07/11, 14/11 e 28/11**. Será disponibilizado transporte (van) para os monitores.

SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pelo coordenador do projeto e consistirá na **análise curricular dos monitores (melhor desempenho acadêmico) e também a experiência prévia dos estudantes em atividades de extensão**. A designação do monitor será de competência da Diretoria do Instituto.

O processo de seleção e designação do monitor será concluído até o dia **27/fevereiro/2025**, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos.

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.